Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

## SENTENÇA-OFÍCIO

Processo Digital n°: 0001751-46.2018.8.26.0566 - Controle n° 2018/000451

Classe - Assunto Procedimento Especial da Lei Antitóxicos - Tráfico de Drogas e Condutas

**Afins** 

Autor: Justiça Pública

Réu: WILLIAN MARTINS DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, Desempregado, RG

57.262.394, pai Paulo Sergio da Silva, mãe Ionir de Fatima Martins, Nascido/Nascida 11/10/1999, de cor Branco, natural de São Carlos - SP, com endereço à Avenida Bruno Ruggiero Filho, 622, Parque Santa Felicia Jardim,

CEP 13562-420, São Carlos - SP

CONCLUSÃO – Em 20 de setembro de 2018, faço conclusão ao MM. Juiz(a) de Direito: Dr(a). **EDUARDO CEBRIAN ARAUJO REIS.** Eu, José Luiz Ferrezini, Chefe de Seção Judiciário, subscrevi.

Vistos.

Tendo em vista o não cumprimento da pena de multa determino a inscrição da dívida, relativamente ao réu.

Havendo pena corporal a ser cumprida ou restritiva de direitos, desnecessária a comunicação ao IIRGD e TRE.

Comunique-se a Vara de Execuções Criminais de São Carlos, no processo de execução nº 0008594-27.2018.8.26.0566, via e-mail, quanto à multa inscrita.

Anote-se no histórico de partes a multa inscrita.

O réu foi beneficiado com a AJG. Anote-se.

Defiro a perda do valor apreendido em favor do FUNAD.

Oficie-se ao Banco do Brasil para providenciar a transferência do saldo, mais juros e correção monetária, encerrando-se a conta.

Determino a doação dos aparelhos celulares apreendidos às fls. 195 (registro nº 13.655/2018) ao Salesianos, pois não foram reclamados. Oficie-se à Seção de Armas e Objetos. Lavre-se termo de entrega.

Após, arquivem-se os autos.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS

<sup>2</sup> VARA CRIMINAL

RUA CONDE DO PINHAL, 2061, São Carlos - SP - CEP 13560-140

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Intime-se.

Servirá cópia da presente sentença como OFÍCIO à VEC local e Seção de Armas e Objetos. Para processos físicos, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de processos digitais, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça saocarlos2cr@tjsp.jus.br, em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

São Carlos, 20 de setembro de 2018.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). EDUARDO CEBRIAN ARAUJO REIS

## DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA – Em 20 de setembro de 2018, recebi estes autos em Cartório com a r. sentença. Eu, José Luiz Ferrezini, Chefe de Seção Judiciário, subscrevi.